



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 209 /10 – CCJ

**Concede o título de Cidadã de Porto à
senhora Carmen Zoleike Flores Inácio.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

A Procuradoria da Casa não apontou qualquer óbice de natureza jurídica para a tramitação da proposição.

É breve o relatório.

O Projeto em pauta encontra-se de acordo com os requisitos determinados pela legislação que regulamenta a matéria, inclusive com a documentação necessária em anexo.

Sendo assim, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de agosto de 2010.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2565/10
PLL Nº 112/10
Fl. 2

PARECER Nº 209 /10 – CCJ

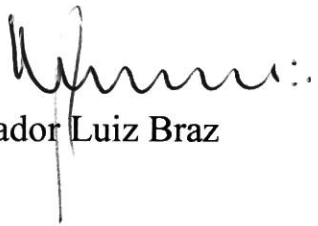
Aprovado pela Comissão em 17-8-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereadora Maria Celeste


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal